



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA No. 004/2007

Nomeia Comissão Especial de Vereadores para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e na Lei Orgânica de Ubá, resolve:

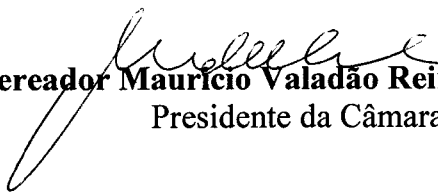
Art. 1º Nomear uma Comissão Especial composta pelos Vereadores Oswaldo Peixoto Guimarães, Carlos da Silva Rufato e Cleusa Maria da Costa, para sob a presidência do primeiro, apurarem incidente ocorrido nas dependências da Câmara Municipal de Ubá, no último dia 21 de maio de 2007, envolvendo representação discente da UEMG/Ubá e cidadãos presentes na reunião.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, renovável por igual período, para que a Comissão Especial conclua os seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 05 de junho de 2007.


Vereador Maurício Valadão Reimão de Melo
Presidente da Câmara